



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

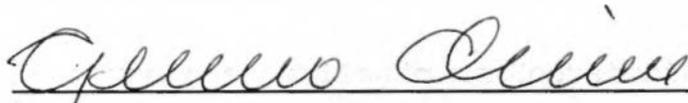
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 26/88.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga , no uso de suas atribuições legais , na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela Letra "A" do ítem III do artigo 24 do mesmo estatuto , concede aumento aos Servidores desta Câmara , Dr: ADIR JOÃO GABRIEL , lotado no / cargo de Diretor de Secretaria , 16% , Dra. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA , lotada no cargo de Consultora Jurídica , 17% , e MARA LÚ- / CIA OLIVÉRIO RAMALHO , lotada no cargo de Auxiliar de Secretaria, 29% de aumento de seus respectivos vencimentos , determinado pela Lei Mu- nicipal nº 2.060 de 23 de Maio de 1.988.

O presente ato em virtude da retroatividade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir de 1º de Maio de 1.988 .

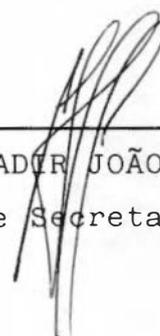
Câmara Municipal de Taquaritinga , em 23 de Maio de 1.988.

  
\_\_\_\_\_

GENARO ORDINE

- Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga -

Registrado e Publicado na Secretaria da Câ-  
mara Municipal , na data supra.

  
\_\_\_\_\_

DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
- Diretor de Secretaria -